



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI Nº 04/2021

Data 09/02/2021

Súmula. Autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 456/2020 de 08/04/20, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 931.754,26 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), mediante as seguintes providências:

03.000 FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento de Administração
4.4.90.52 (0501)	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.532,05
04.000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.506.0004.2015	Manutenção e Conservação do Meio Ambiente
3.3.90.32 (0790)	Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita.....R\$ 4.793,56
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.243.0005.6019	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
4.4.90.52 (0893)	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.740,62
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.14 (0945)	Diárias Civil.....R\$ 1.500,00
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

08.244.0005.2022 3.3.90.30 (0945)	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo.....R\$ 9.500,55
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA 05.001 08.244.0005.2022 3.3.90.39 (0945)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 6.000,00
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA 05.001 08.244.0005.2022 4.4.90.52 (0945)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Equipamento e Material Permanente.....R\$ 13.000,00
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA 05.001 08.244.0005.2022 3.3.90.32 (0941)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Material , Bem ou Serviços para Dist. Gratuita.....R\$ 33.000,00
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA 05.001 08.244.0005.2022 3.3.90.30 (1022)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo.....R\$ 4.363,79
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA 05.001 08.244.0005.2022 3.3.90.30 (0940)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo.....R\$ 64.695,24
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA 05.001 08.244.0005.2022 3.3.90.30 (0941)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo.....R\$ 3.781,00
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA 05.001 08.244.0005.2022 3.3.90.39 (0941)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 1.539,55
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA 05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

08.244.0005.2022 4.4.90.52 (0941)	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Equipamento e Material Permanente.....R\$ 12.000,00
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 3.3.90.32 (1022)	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita.....R\$ 22.213,05
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 3.3.90.39 (0940)	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 118.909,83
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 3.3.90.30 (0944)	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo.....R\$ 7.100,91
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 3.3.90.14 (0944)	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Diárias Civil.....R\$ 500,00
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 3.3.90.39 (0944)	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 2.000,00
05.000 ASSUNTOS DA FAMÍLIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
05.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 4.4.90.52 (0940)	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.791,99
06.000 06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0006.2023 3.3.90.30 (0104)	Manutenção do Departamento de Educação Material de Consumo.....R\$ 3.675,90
06.000 06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0006.2023 3.3.90.93 (0156)	Manutenção do Departamento de Educação Indenizações e Restituições.....R\$ 20,09



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

06.000 06.001 12.361.0006.2023 3.3.90.93 (0157)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Manutenção do Departamento de Educação Indenizações e Restituições.....R\$ 2,18
06.000 06.002 12.361.0006.2024 3.3.90.30 (0107)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
06.000 06.002 12.361.0006.2024 3.3.90.33 (0107)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 47.281,13
06.000 06.002 12.361.0006.2024 3.3.90.33 (0119)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 30.259,57
06.000 06.002 12.361.0006.2026 4.4.90.52 (0154)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental Equipamento e Material Permanente.....R\$ 27.306,41
06.000 06.003 12.365.0006.2031 3.3.90.33 (0151)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 41.231,55
06.000 06.003 12.365.0006.2032 3.3.90.32 (0123)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 21.297,43
08.000 08.001 10.301.0010.2040 3.3.90.32 (0303)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 10.149,01
08.000 08.001 10.301.0010.2040 3.3.90.39 (0494)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 168.886,51
08.000 08.001 10.301.0010.2040	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.ver.pr.gov.br

4.4.90.52 (0304)	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.139,88
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52 (0500)	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9,70
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52 (0518)	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 60.411,62
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52 (0398)	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 24.906,15
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52 (0498)	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 0,72
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0011.2051	Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39 (0507)	Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 22.046,63
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30 (0000)	Material de Consumo.....R\$ 99.955,04
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30 (0510)	Material de Consumo.....R\$ 15,57
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
09.002	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30 (0511)	Material de Consumo.....R\$ 18.465,54



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.verê.pr.gov.br

09.000
PÚBLICOS

09.002

26.782.0012.2053

3.3.90.30 (0512)

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal

Material de Consumo.....R\$ 160,40

09.000
PÚBLICOS

09.002

26.782.0012.2053

4.4.90.51 (0806)

09.000

PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal

Obras e Instalações.....R\$ 0,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

09.002

26.782.0012.2053

3.3.90.30 (0504)

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal

Material de Consumo.....R\$ 7.571,08

TOTAL.....R\$ 931.754,26

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2020, como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
0000	Recurso Ordinário Livres	99.955,04
0104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.675,90
0107	Salário-Educação	72.281,13
0119	Transferências Voluntárias Públicas Federais	30.259,57
0123	Transferências Voluntárias Públicas Federais	21.297,43
0151	Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE	41.231,55



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.verê.pr.gov.br

0154	Transferências Voluntárias Públicas Federais MOBILIÁRIO PAR	27.306,41
0156	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Sala de Informática	20,09
0157	Outras Transferências Voluntárias Públicas Ministério Público do Trabalho	2,18
0303	Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.149,01
0304	Receitas de Alienações de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	8.139,88
0398	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	24.906,15
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	168.886,51
0498	Assistência Farmacêutica	0,72
0500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	9,70
0501	Receitas de Alienações de Ativos	3.532,05
0504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	7.571,08
0507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	22.046,63
0510	Taxas – Exercícios Poder de Polícia	15,57
0511	Taxas – Prestação de Serviços	18.465,54
0512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	160,40



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

0518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.411,62
0790	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Sanepar	4.793,56
0806	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Asfáltica Verezinho a Linha Belle SEIL	0,01
0893	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – FIA CONSELHO TUTELAR	3.740,62
0940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria 115/2015	186.397,06
0941	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Resolução 69/2016	50.320,55
0944	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – FIA CMDCA	9.600,91
0945	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – FIA ATENÇÃO CCA	30.000,55
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS- (COVID-19)	26.576,84
Total		931.754,26

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 456/20 de 08/04/20, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 09 de fevereiro de

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de

Em: _____

Presidente

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 23/02/21

1ª Votação: 10/03/21 votos 7x0

2ª Votação: 10/03/21 votos 8x2

3ª Votação: 16/03/21 votos x

Aprovado: 16/03/21



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.verê.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 04/2021

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente Crédito Suplementar.

As dotações majoradas são para possibilitar a contabilização de despesas das Secretarias Municipais.

As coberturas serão feitas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 09 de fevereiro de 2021.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PARECER N.º 003/2021

É submetido à apreciação deste Assessor Jurídico, o projeto de lei n.º 004/2021, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Verê, cujo conteúdo versa sobre a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei n.º 456/2020 de 08/04/20, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Nos termos da proposta, fica autorizado a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 931.754,26 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com a inclusão de rubricas de despesas de dotações orçamentárias especificadas no Projeto em análise, de acordo com as classificações orçamentárias da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, sendo os créditos adicionais especiais, aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Assim, o Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevê que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificada.

A vigência do crédito a ser autorizado, conforme propõe corretamente o art. 1º da proposição, será de acordo com o que determina o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 167. (. . .)

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

O artigo 2º do Projeto em análise, estabelece que os recursos para cobertura do crédito suplementar será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2020, conforme projeto em análise, nas fontes de recursos especificadas no Projeto.

O artigo 3º do Projeto em análise, remete a adequação de dispositivos na Lei Municipal nº 161/17 de 13/06/17 – Plano Plurianual (PPA), para os exercícios de 2018 à 2021, e na Lei Municipal nº 456/20 de 08/04/20, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para o exercício de 2021, promovendo assim alteração nas leis citadas.

No plano da competência legislativa, observa-se que o Município é competente para legislar sobre a matéria, diante da autonomia de que é dotado.

A espécie normativa “Ordinária” é adequada, posto que atende ao critério hierárquico das normas, por não haver disposição especial na LOM, que estabeleça normativa diferenciada para a matéria posta.

Com relação à forma, mister salientar-se que o Projeto de Lei ora analisado está em conformidade com a boa técnica legislativa, atendendo os requisitos da LC 95/98, apresentando-se com clareza, precisão e ordem lógica.

Em vista disto, a proposta está dentro da competência constitucional do ente municipal, não apresentando, assim, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Diante dos argumentos expendidos, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência às comissões competentes.

É o parecer.

Verê-PR, 23 de Fevereiro de 2021.


VALDEMAR STERCHILE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 70.637